

com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 30 de setembro de 2021
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2021.00034167-15

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 207/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de equipamentos para unidades escolares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 4442911, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 4442976, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item 10, por não acudirem interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17 e 19, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 207/2021, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, item 04 (R\$ 189,99);

- **CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI ME**, itens 06 (R\$ 473,00), 13 (R\$ 473,00) e 20 (R\$ 373,40);

- **JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639**, item 18 (R\$ 74,00); e

- **INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI**, item 21 (R\$ 23,20).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 21.239/21 e as autorizações das respectivas despesas, previamente às emissões das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 30 de setembro de 2021

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
 Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2021.00044962-59

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 270/2021 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de iscas de frango e peixe empanadas para forno.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da constatação de lapso nas datas para os procedimentos da licitação em epígrafe, do edital publicado no aplicativo "Licitações-e" constante do portal eletrônico do Banco do Brasil S.A., comunica aos interessados que **ALTEROU** as datas e horários para os procedimentos: **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 04:** das 08h do dia 18/10/21 às 09h30min do dia 19/10/21 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 04:** a partir das 09h30min do dia 19/10/21 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 19/10/21. Ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 270/2021** e seus anexos.

Campinas, 30 de setembro de 2021

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
 Diretor do Departamento Central de Compras

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

COORDENADORIA SETORIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPİR / SMASDH

COMUNICADO - Programações Específicas das Atividades Alusivas ao Mês da Consciência Negra - 2021

A Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos receberá das entidades e órgãos interessados as programações específicas referentes às atividades alusivas ao MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA - 2021, no período de 01 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2021, para serem divulgadas nos informes da CEPİR e no site da Prefeitura Municipal de Campinas.

No cadastro de cada atividade deverão constar:

1. Título
2. Data
3. Horário
4. Informação se atividade será Presencial, Online ou Híbrida.
5. Endereço físico onde será realizada a atividade (se Presencial ou Híbrida)
6. Endereço eletrônico do site ou página de rede social onde ocorrerá a transmissão da atividade ou a divulgação do link de acesso (se a atividade for Online ou Híbrida)
7. Instituição / Entidade / Órgão / Coletivo vinculado
8. Nome da pessoa responsável pela atividade
9. Telefone da pessoa responsável pela atividade
10. E-mail da pessoa responsável pela atividade

Essas informações deverão ser preenchidas no formulário online:

<https://docs.google.com/forms/d/1WjKtbMZdgp5kVHoQLAUjLbV7frqsekPDMw-vwx4Ib9A>

Para informações complementares, procurar a CEPİR, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h:

Endereço: Avenida Dr. Campos Salles, nº 427, Centro, Campinas

Telefone: (19) 3232-0058

E-mail: cepir@campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de setembro de 2021

SÉRGIO MAX ALMEIDA PRADO

Coordenador Setorial de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO

Processo Administrativo SEI nº: PMC. 2020.00059152-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Compromissário:** Fernando Francisco Basilio Junior - CPF. 385.989.318-10 **Termo de Ajuste nº:** 014/20 **Termo de Aditamento de Ajuste nº:** 018/21 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de execução até 31/12/2021 **Assinatura:** 30/09/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

CONVOCAÇÃO

22ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR
 Preszado(a) Conselheiro(a) titular e suplente, boa tarde

Vimos pelo presente convocar -lo (a) para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

Dia: 05 de fevereiro de 2.021 - terça feira

Horário: das 14h30 às 16h00

Local: por de videoconferência pelo aplicativo Zoom no seguinte endereço:

<https://us02web.zoom.us/j/88249409465>

ID da reunião: 882 4940 9465

Localizar seu número local: <https://us02web.zoom.us/j/88249409465>

Expediente:

1. Justificativas de ausências;
2. Aprovação da 21ª ata de reunião de 03 de agosto 2.021;
3. Informativo aos Conselheiros;

Ordem do Dia:

1. Apresentação Luciana Derze (Consultora InvestSP para o CIET / SETUR-SP)
 Tema: a importância dos Observatórios de Turismo e o trabalho do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET)

2. Assuntos Gerais;

Campinas, 30 de setembro de 2021

VANDERLEI COSTA E SILVA
 Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº057, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e com fundamento nas Resoluções CME nº 01, de 01 de março de 2018, e SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido nos processos SEI PMC.2021.00034807-15 e PMC.2021.00059478-15,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades da Unidade Educacional CEI SILVIA FERNANDA BONI, situada na Rua Ruth Hesse, s/nº, Chácara Cruzeiro do Sul, criada pelo Decreto nº 17.832, de 28 de dezembro de 2012, denominada pela Lei nº 6.627, de 19 de setembro de 1991 e pelo Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015, autorizada a funcionar pela Portaria do Diretor Regional de Ensino de Campinas, de 21 de julho de 1994 e Portaria SME nº 44 de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Em cumprimento ao disposto pela Resolução CME nº 01, de 1 de março de 2018 e pela Resolução SME nº 07 de 2018:

I - a suspensão temporária não pode exceder o prazo máximo de dois anos;
 II - a supervisão educacional é responsável pelo acompanhamento, verificação das condições necessárias ao funcionamento da unidade educacional em cumprimento às exigências legais e emissão parecer à autoridade competente;
 III - o reinício ou encerramento das atividades deve ser formalizado pelo Representante Regional do Naed Noroeste, por meio de ofício, ao(a) titular da SME.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de setembro de 2021

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR MUDANÇA DE DATA

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br): **Pregão Eletrônico** - "049/2021"

Processo Administrativo nº FUMEC.2020.00001490-31

Objeto: Aquisição e instalação de ESTRUTURAS PORTA-PALETES, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA e anexos, para atendimento do almoxarifado da FUMEC.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/10/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/10/2021-09:00 h.

OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002021OC00061

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção: **Edital**

Campinas, 30 de setembro de 2021

LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Assessor Superior - FUMEC